



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA

MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

DRAP ALENTEJO

Guia dos Arquivos

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE PESCAS E ALENTEJO

20/12/2019



Histórico de Alterações:

Versão	Data	Autor	Descrição
V.01/2019	20/12/2019	DRAPAL/DSID - Serviço de Arquivo	<ul style="list-style-type: none">• Fundo: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;• Fundo: Instituto de Reorganização Agrária;• Fundo: Junta de Colonização Interna - Delegação de Évora;• Fundo: Brigada Técnica da XII Região Agrícola de Évora• Fundo: 4.^a Circunscrição Industrial



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA

MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Propriedade

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Coordenação

Divisão de Sistemas de Informação e Documentação - Serviço de Arquivo

Entidade Parceira

Rede de Arquivos do Alentejo - Secção do Distrito de Évora (RAA-DE)



Índice

Introdução	4
1. O Guia dos Arquivos: Nota Explicativa	5
2. O Guia dos Arquivos: DRAP Alentejo.....	6
2.1 O Guia dos Arquivos DRAP Alentejo: Metodologia de elaboração.....	7
3. Fundos Documentais da DRAP Alentejo	7
3.1 Fundo: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	9
3.2 Fundo: Instituto de Reorganização Agrária	10
3.3 Fundo: Junta de Colonização Interna - Delegação de Évora.....	11
3.4 Fundo: Brigada Técnica da XII Região Agrícola de Évora.....	12
3.5 Fundo: 4. ^a Circunscrição Industrial.....	13



Introdução

O Guia dos Arquivos do Distrito de Évora vem na sequência do trabalho realizado pela Rede de Arquivos do Alentejo - Secção do Distrito de Évora (RAA-DE), iniciativa que decorre da estratégia de criação e de dinamização de redes de arquivos promovida pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB). As redes de arquivos estão devidamente enquadradas na política arquivística nacional e o papel coordenador dos arquivos distritais está previsto no respetivo regime jurídico.

O trabalho colaborativo desenvolvido pelas redes de arquivos tem sido uma mais-valia na implementação de projetos emanados da DGLAB, aumentando a eficácia do órgão coordenador do sistema nacional de arquivos. Paralelamente, as redes vêm construindo agendas próprias de acordo com as necessidades mais prementes dos seus membros.

A RAA-DE enveredou pela elaboração do “Guia dos Arquivos do Distrito de Évora” suportado em alguns “Guias dos Arquivos dos Concelhos”. É esta lógica cooperativa entre os diversos níveis da Administração Pública que se estimula com as redes de arquivos, sendo este um projeto que inspira a produção gradual, noutras regiões, de novos guias. Empreendimento que, devido à sua envergadura, levará tempo a ser concretizado e que, pela sua natureza, nunca ficará encerrado.



1. O Guia dos Arquivos: Nota Explicativa

A intenção de se criar um “Guia dos Arquivos” surgiu no seio da Rede de Arquivos do Alentejo - Secção do Distrito de Évora (RAA-DE), coordenada pelo Arquivo Distrital de Évora. O Projeto deu posteriormente origem a um “Guia dos Arquivos do Distrito de Évora” cuja elaboração é incremental.

Os Guias evoluirão por versões e não se pretendem constituir como descrições arquivísticas da documentação, limitando-se a identificar genericamente cada fundo. A descrição aprofundada, a conservação e o acesso são responsabilidades das entidades detentoras dos fundos documentais podendo cada entidade aderente usufruir do apoio do Arquivo Distrital de Évora, mediante acordo de colaboração.

O Guia dos Arquivos do Distrito será disponibilizado em formato eletrónico na Internet no site do Arquivo Distrital de Évora.

O Guia dos Arquivos do Distrito deverá, progressivamente, abranger mais arquivos, permitindo um conhecimento aprofundado e uma maior valorização do património arquivístico local, antevendo-se assim um incremento da interação e cooperação entre os diversos intervenientes detentores das memórias locais.

Outro aspeto a valorizar é a difusão, através de um único ponto de acesso, de informações aos cidadãos sobre as entidades que detêm informação e sobre o modo como poderão obtê-la.

Assim, em vez de se perderem em difíceis pesquisas na Internet ou em vez de serem sistematicamente encaminhados de serviço em serviço à procura de documentos cujo rasto muitas vezes se perdeu, os cidadãos passam a dispor de informação agregada para usufruírem dos seus direitos. Sem custos e à distância de um clique.

O Guia dos Arquivos do Distrito está organizado por concelhos e identifica os fundos existentes em cada concelho, repartindo-os pelos grupos de fundos. O Guia não se foca, portanto, nos arquivos como locais ou instituições onde estão instalados os documentos e onde funcionam os serviços de arquivo. O foco é o arquivo enquanto conjunto documental, tendo-se adotado esta designação por se entender ser mais fácil, para o cidadão comum, compreender o objetivo do guia, uma vez que para a maioria da população o conceito de fundo é de difícil perceção enquanto o de arquivo é mais facilmente entendível. E o Guia destina-se a todos, pelo que a linguagem procura responder a públicos vastos sem formação ou conhecimentos básicos em arquivo.

A divulgação dos arquivos, num Estado de Direito Democrático, é fundamental mas não implica que os seus detentores percam direitos de propriedade ou que os devam abrir sem restrições. Através deste



Guia dos Arquivos do Distrito mantém-se o equilíbrio entre todos os interesses em presença, favorecendo o conhecimento sobre a informação e o património arquivístico do distrito e, ao mesmo tempo, sublinhando os direitos de propriedade e as condições de acesso à informação.

O Guia dos Arquivos do Distrito é, portanto, um instrumento ao serviço de uma memória plural, inclusiva e democrática de modo a que, no futuro, todos possam ser lembrados.

É, também, um instrumento ao serviço dos cidadãos, pelo que as entidades públicas que não disponibilizaram informação para esta versão do Guia, nomeadamente, porque os seus arquivos são sigilosos ou porque não estão em condições de serem consultados por falta de tratamento arquivístico, lembramos que têm, entre outros, os seguintes deveres: dar a conhecer que são detentoras de informação, salvaguardar e tratar a documentação e permitir o acesso apenas ao que, nos termos da lei, pode ser consultado.

2. O Guia dos Arquivos: DRAP Alentejo

Em 2018 o Arquivo Distrital de Évora, considerando que a DRAP Alentejo detém um espólio documental de grande interesse, solicitou a adesão destes serviços ao projeto da Rede de Arquivos do Alentejo - Secção do Distrito de Évora (RAA-DE), coordenada pelo Arquivo Distrital de Évora, o qual pretende compilar informação relativa aos arquivos sediados em cada um dos concelhos aderentes à Rede (Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Redondo e Reguengos de Monsaraz).

Assim, com o “Guia dos Arquivos do Distrito de Évora” qualquer cidadão ou investigador poderá saber quais as entidades do seu concelho que disponibilizam os seus arquivos para consulta, que documentação detêm e como poderão consultá-la. Este é um passo essencial para salvaguardar os arquivos, para os cidadãos usufruírem dos seus direitos, para os investigadores poderem produzir estudos históricos mais aprofundados sobre a nossa região e para as instituições valorizarem a sua identidade.

Este projeto envolve diversas entidades, num considerável esforço coletivo para organizar, tratar, descrever e salvaguardar a documentação arquivística de cada uma, bem como na elaboração de instrumentos necessários num arquivo documental, como é o caso do presente Guia.

Assim, neste Guia encontram-se os arquivos ou fundos documentais existentes na DRAP Alentejo, identificados até à presente data. Trata-se de um instrumento de promoção do conhecimento e do acesso à documentação, pretendendo-se que contribua para a sensibilização da necessidade de salvaguardar a documentação de arquivo, pois esta é um dos principais mecanismos de perpetuação da memória coletiva. Os objetivos deste Guia são:

1. Identificar e inventariar genericamente os fundos existentes na DRAP Alentejo;
2. Salvaguardar e divulgar o património arquivístico existente;



3. Facilitar o acesso à informação pública e privada.

2.1 O Guia dos Arquivos DRAP Alentejo: Metodologia de elaboração

A metodologia adotada para produzir este Guia é idêntica à do “Guia de Fundos do Distrito”, seguindo as seguintes fases:

- a) Definição do tipo de arquivos a incluir no Guia;
- b) Construção da estrutura do Guia, com especial incidência nas tipologias dos “Grupos de Fundos”;
- c) Seleção dos campos a utilizar no Guia, tendo principalmente em conta os objetivos de salvaguarda e do acesso à documentação;
- d) Recolha e tratamento dos dados;
- e) Elaboração do Guia;
- f) Disponibilização do Guia na Internet.

As primeiras 4 fases obedeceram a uma dinâmica de colaboração que se foi reduzindo gradualmente nas fases posteriores. O resultado final é produto da conjugação de vontades dos detentores dos fundos que se dispuseram a divulgar informação, dos técnicos dos arquivos que funcionaram como mediadores neste processo, recolhendo e tratando a informação, e do Arquivo Distrital que agregou os dados dos vários arquivos num único documento e o disponibiliza publicamente. Trata-se, verdadeiramente, de trabalho em rede que, com base na cooperação, sem acréscimo de custos, permite acrescentar conhecimento para os cidadãos e para os investigadores, facilitando-lhes o acesso à informação. Beneficia, ainda, o direito das gerações vindouras a usufruírem da respetiva memória ao contribuir, de forma indireta, para a salvaguarda da documentação.

Apresentamos em seguida os fundos documentais, ou seja, os arquivos existentes na DRAP Alentejo, identificados até ao momento para esta versão do Guia.

3. Fundos Documentais da DRAP Alentejo

Relativamente à descrição dos fundos, optou-se por utilizar os seguintes campos: Fundo; Âmbito e conteúdo; Entidade produtora; Entidade proprietária; Tipo de entidade; Utilidade pública; Classificação; Entidade responsável pela custódia; Acessibilidade; Morada; Instrumentos de descrição documental; Entidades ou fundos relacionados; Contactos; Datas extremas; Dimensão; Responsável.

Determina-se em seguida o tipo de informação inserida nos diferentes campos:



- Fundo - neste campo inseriu-se o nome do fundo;
- Âmbito e conteúdo - neste campo enquadrou-se o fundo no seu contexto funcional, identificando-se genericamente a missão e as funções do produtor e o tipo de documentação existente no fundo documental;
- Entidade produtora - neste campo inseriu-se o nome do produtor do fundo;
- Entidade proprietária - neste campo inseriu-se o nome do dono do fundo. A necessidade de identificar o dono prende-se também com o facto de se promover a avaliação da documentação quando a entidade proprietária deve obter autorização do órgão coordenador do sistema nacional de arquivos para proceder à eliminação de documentos;
- Tipo de entidade - neste campo referiu-se se a entidade é pública ou privada. Sendo uma entidade pública deve obter autorização do órgão coordenador do sistema nacional de arquivos para proceder à eliminação de documentos;
- Utilidade pública - neste campo referiu-se se a entidade tem utilidade pública administrativa porque nesse caso tem de obter autorização do órgão coordenador do sistema nacional de arquivos para proceder à eliminação de documentos;
- Classificação - neste campo indicou-se se o fundo documental está classificado como detendo interesse cultural de âmbito nacional, público ou municipal uma vez que daí decorre um conjunto específico de direitos e de obrigações;
- Entidade responsável pela custódia - neste campo identificou-se a entidade que guarda a documentação;
- Acessibilidade - neste campo referiu-se se a documentação é de livre acesso ou se é necessário obter autorização para a consulta e outras restrições existentes;
- Morada - neste campo referiu-se o local onde a documentação pode ser consultada;
- Instrumento de descrição documental - neste campo indicou-se a existência, ou não, de catálogos ou inventários ou de outros instrumentos de descrição;
- Entidades ou fundos relacionados - neste campo registaram-se os fundos ou entidades relacionados com o fundo identificado;
- Contactos - neste campo colocaram-se os contactos através dos quais se possibilita o acesso à documentação;
- Datas extremas - neste campo indicou-se a data inicial e a data final do fundo;
- Dimensão - neste campo colocou-se a dimensão em metros lineares e o número de unidades de instalação da documentação;
- Responsável - neste campo identificou-se a pessoa a contactar para aceder à documentação.



3.1 Fundo: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Âmbito e conteúdo: O fundo contém documentação relativa ao desempenho das funções atribuídas à DRAPAL, nomeadamente, execução de programas e projetos de apoio ao investimento agrário, processos de certificação de qualidade alimentar, pareceres de reconhecimento de produtor ou associação de produtores, licenciamento, controlo e fiscalização de produtos, instalações e equipamentos, processos de emparcelamento e fracionamento de propriedades agrícolas, proteção e defesa da reserva agrícola e ecológica nacional, processos de dados cartográficos, geográficos e cadastrais e arrendamento rural.

Entidade produtora: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Entidade proprietária: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Tipo de entidade: Pública

Utilidade pública: Sim

Classificação/Inventariação: Não.

Entidade responsável pela custódia: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Acessibilidade: Livre (com exceção das restrições previstas na Lei).

Morada: Quinta da Malagueira - Avenida Eng.º Eduardo Arantes Oliveira, Apartado 83,7006 -553 Évora

Instrumentos de descrição documental: Inventário em papel.

Entidades ou fundos relacionados:

Contactos: 266 757 800 | geral@drapal.min-agricultura.pt

Datas extremas: 1977-2019

Dimensão: 300 m.l. [aprox.]

Responsável: Antónia Canivete/Jorge Calmeiro



3.2 Fundo: Instituto de Reorganização Agrária

Âmbito e conteúdo: Contém documentação relacionada com o período da reforma agrária, que ocorreu no Alentejo a partir de 1975. É composto por processos de reserva de propriedade/exploração de rendeiros, declarações de titularidade sobre prédios rústicos, reclamações dos proprietários que foram objeto de expropriação, inventários dos bens expropriados (terras, máquinas agrícolas e animais), ofícios, despachos, documentação financeira, indemnizações definitivas.

Entidade produtora: Instituto de Reorganização Agrária

Entidade proprietária: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Tipo de entidade: Pública

Utilidade pública: Sim

Classificação/Inventariação: Não.

Entidade responsável pela custódia: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Acessibilidade: Livre (com exceção das restrições previstas na Lei).

Morada: Quinta da Malagueira - Av. Eng.º Eduardo Arantes Oliveira, Apartado 83,7006 -553 Évora

Instrumentos de descrição documental: Inventário em papel.

Entidades ou fundos relacionados: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Contactos: 266 757 800 | geral@drupal.min-agricultura.pt

Datas extremas: 1975 -2019

Dimensão: 80 m.l [aprox. 2777 processos]

Responsável: Antónia Canivete/Jorge Calmeiro



3.3 Fundo: Junta de Colonização Interna - Delegação de Évora

Âmbito e conteúdo: Fundo composto por documentação referente à atividade da Junta de Colonização Interna, organismo do Ministério da Economia com personalidade jurídica, de funcionamento e administração autónomos criado em 1936 pelo Decreto-Lei n.º 27 207 de 16 de novembro. Este fundo é constituído por: relatórios e planos de atividade; relatórios de trabalhos; copiadores de correspondência; cartas de solos de herdades sob a sua jurisdição, faturas e recibos; diversos documentos ligados aos serviços sociais; à sanidade animal; aos eventos, cerimónias oficiais e correspondência com diversas entidades.

Entidade produtora: Junta de Colonização Interna - Delegação de Évora

Entidade proprietária: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Tipo de entidade: Pública

Utilidade pública: Sim

Classificação/Inventariação: Não

Entidade responsável pela custódia: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Acessibilidade: Livre (com exceção das restrições previstas na Lei)

Morada: Quinta da Malagueira -Av. Eng. Eduardo Arantes Oliveira, Apartado 83,7006 -553 Évora

Instrumentos de descrição documental: Inventário em papel

Entidades ou fundos relacionados: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Contactos: telefone 266 757 800 | geral@drapal.min-agricultura.pt

Datas extremas: 1952 - 1974

Dimensão: 1 m.l. [aprox.]

Responsável: Antónia Canivete/Jorge Calmeiro



3.4 Fundo: Brigada Técnica da XII Região Agrícola de Évora

Âmbito e conteúdo: Fundo composto por documentação administrativa, nomeadamente: processos de abonos e descontos de pessoal; registos de correspondência com outras instituições; compras, vendas e contratos diversos; maquinaria; viaturas, combustíveis, análises laboratoriais de solos; planos e relatórios de atividades; trabalhos, ensaios e experimentação de culturas e sementes, estudos técnicos sobre sementeiras, adubações e laticínios, campanhas de propaganda sobre o melhoramento e aperfeiçoamento da utilização das técnicas de cultivo, comercialização de produtos agrícolas, cursos de formação agrária e campanhas de sanidade vegetal.

Entidade produtora: Brigada Técnica da XII Região Agrícola de Évora

Entidade proprietária: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Tipo de entidade: Pública

Utilidade pública: Sim

Classificação/Inventariação: Não

Entidade responsável pela custódia: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Acessibilidade: Livre (com exceção das restrições previstas na lei)

Morada: Quinta da Malagueira - Av. Eng.º Eduardo Arantes Oliveira, Apartado 83,7006 -553 Évora

Instrumentos de descrição documental: Inventário em papel

Entidades ou fundos relacionados: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Contactos: telefone 266 757 800 | geral@drupal.min-agricultura.pt

Datas extremas: 1937 - 1977

Dimensão: 2 m.l. [aprox.]

Responsável: Antónia Canivete/Jorge Calmeiro

3.5 Fundo: 4.ª Circunscrição Industrial

Âmbito e conteúdo: A 4.ª Circunscrição Industrial foi um organismo regional na dependência do Ministério do Trabalho. Posteriormente foi integrado na Direção-Geral da Indústria, do Ministério do Comércio e Indústria, e na Direção Geral dos Serviços Industriais, do Ministério da Economia e do Ministério da Agricultura. O fundo contém documentação relacionada essencialmente com licenças e alvarás para a construção e funcionamento de lagares de azeite.

Entidade produtora: 4.ª Circunscrição Industrial

Entidade proprietária: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Tipo de entidade: Pública

Utilidade pública: Sim

Classificação/Inventariação: Não

Entidade responsável pela custódia: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Acessibilidade: Livre (com exceção das restrições previstas na Lei)

Morada: Quinta da Malagueira -Av. Eng.º Eduardo Arantes Oliveira, Apartado 83,7006 -553 Évora

Instrumentos de descrição documental: Inventário em papel

Entidades ou fundos relacionados: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Contactos: Telefone 266 757 800 | geral@drapal.min-agricultura.pt

Datas extremas: 1923-2001 [aprox.]

Dimensão: 10 m.l. [aprox.]

Responsável: Antónia Canivete/Jorge Calmeiro